

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 021/2015**

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO GESTÃO Nº 032/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) 3.1/MANGUINHOS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Organização Social** Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, inscrita no CNPJ sob o número 00.343.941/0001-28, com endereço à Avenida Brasil nº 4036, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 04395631-7 DETRAN-RJ, CPF nº 603.466.717-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo sido selecionada através de seleção pública realizada através do processo administrativo nº 09/002.975/2014, e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de



2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº. 30.780, de 2 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.026, de 19 de maio de 2009, Decreto nº 31043 de 03 de setembro de 2009 – RGCAF resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato de Gestão nº 032/2014, firmado entre as mesmas partes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a retificação do Cronograma de Desembolso constante do Anexo Técnico E do Contrato de Gestão nº 032/2014, em face da divergência deste com os percentuais da parte variável pactuados para o cumprimento do conjunto de metas estabelecidas no Anexo Técnico B do Contrato de Gestão nº 032/2014, conforme instrução às fls. 569-570 e 633-649 do processo nº 09/31/000.513/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Torna-se sem efeito o Cronograma Desembolso do Anexo Técnico E do Contrato de Gestão nº 032/2014, passando a valer o novo Cronograma de Desembolso e Metas Físicas constante do Anexo I do presente Termo de Rerratificação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº 032/2014.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

O Município providenciará a remessa de cópias do presente TERMO à Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, por conta do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo de encerramento que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo de Rerratificação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015.

Daniel Soranz  
Matr: 57/253.544-1  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:**  
**DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**  
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Zuma Medeiros

**MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS**

FIOTEC

## TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Flávio Carneiro Guedes Alcoforado  
Subsecretário  
Subsecretaria de Gestão - SMS  
Mat. 60/259.094-1



# **ANEXO I**

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS**



1	1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF E CAPS				1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF E CAPS				
	RUBRICA	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2016	Valores Unitários 2016	MES 01 dez/14	MES 02 jan/16	MES 03 fev/16	MES 04 mar/16
1	Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família(*)	nº de equipes	R\$ 742,63	R\$ 779,76	R\$ 818,75	14	14	14	14
	Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família(*)	nº de equipes	R\$ 3.699,21	R\$ 3.894,17	R\$ 4.079,39	14	14	14	14
	RH Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 67.460,68	R\$ 60.333,71	R\$ 63.350,40	14	14	14	14
	Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	R\$ 10.113,01	R\$ 10.618,66	R\$ 11.149,60	14	14	14	14
	Serviços de Otorrinolaringologia Básica, Raios X e Ultrassom e Protese dentária	nº de equipes	R\$ 3.447,25	R\$ 3.619,61	R\$ 3.800,59	14	14	14	14
	Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 3.242,30	R\$ 3.404,42	R\$ 3.574,64	14	14	14	14
	<b>A - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>R\$ 78.706,08</b>	<b>R\$ 82.640,34</b>	<b>R\$ 86.772,36</b>	<b>R\$ 1.101,871,17</b>	<b>R\$ 1.166,964,73</b>	<b>R\$ 1.166,964,73</b>	<b>R\$ 1.166,964,73</b>
	RH - CAPS		R\$ 165.914,97	R\$ 174.210,71	R\$ 182.921,25	1	1	1	1
	Consumo - CAPS		R\$ 59.255,35	R\$ 62.218,11	R\$ 65.529,02	1	1	1	1
	Apoio a gestão CAPS		R\$ 11.851,07	R\$ 12.443,62	R\$ 13.066,80	1	1	1	1
	<b>G) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)</b>		<b>R\$ 237.021,38</b>	<b>R\$ 248.872,45</b>	<b>R\$ 261.316,07</b>	<b>R\$ 237.021,38</b>	<b>R\$ 248.872,45</b>	<b>R\$ 248.872,45</b>	<b>R\$ 248.872,45</b>
	Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>D) ADAPTAÇÕES E INSTALAÇÕES</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>E) SUBTOTAL PARTE FIXA (B+A+B+C+D)</b>			<b>K</b>		<b>R\$ 1.397.127,65</b>	<b>R\$ 1.467.613,93</b>	<b>R\$ 1.467.613,93</b>	<b>R\$ 1.467.613,93</b>
<b>F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês</b>					<b>R\$ 21.921,28</b>	<b>R\$ 22.912,34</b>	<b>R\$ 22.912,34</b>	<b>R\$ 22.912,34</b>	
<b>G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)</b>	valor por equipe: R\$ 3.000/trimestre				<b>R\$ 11.200,00</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>	
<b>H) Parte variável - 3 (profissional)</b>	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)				<b>R\$ 36.364,32</b>	<b>R\$ 61.876,71</b>	<b>R\$ 61.876,71</b>	<b>R\$ 61.876,71</b>	
<b>I) SUBTOTAL PARTE VARIÁVEL</b>					<b>R\$ 69.386,60</b>	<b>R\$ 96.989,05</b>	<b>R\$ 96.989,05</b>	<b>R\$ 96.989,05</b>	
<b>J) TOTAL TEIAS MANGUINHOS</b>	<b>(C)+(E)+(I)</b>				<b>R\$ 1.467.113,16</b>	<b>R\$ 1.563.601,98</b>	<b>R\$ 1.563.601,98</b>	<b>R\$ 1.563.601,98</b>	

\* Os valores referentes a gestão do TEIAS são variáveis proporcionalmente ao número de ESF no contrato de gestão.

\*\* Equipe de Saúde da Família: 1 médico 40h, 1 enfermeiro 40h, 1 técnico de Enfermagem 40h, 6 ACS, 1 técnico Farmácia/GESEF, 1 farmacêutico/GESEF, 1 administrativo/GESEF.

\*\*\* o valor referente a Prontuário Eletrônico e Telefonia inclui telefonia para equipe + conectividade + datacenter (servidores) + customizações + suporte e treinamento + solução

\*\*\*\* os valores referentes a Adaptações são variáveis dependendo da previsão de adaptações previstas no contrato de gestão



**1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF E CAPS**

**1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF E CAPS**

MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
abr/15		mai/15		jun/15		jul/15		ago/15		set/15		out/15		nov/15	
14	RS 10.916,70	14	RS 10.916,70	14	RS 10.916,70	14	RS 10.916,70	14	RS 10.916,70	14	RS 10.916,70	14	RS 10.916,70	14	RS 10.916,70
14	RS 54.378,42	14	RS 54.378,42	14	RS 54.378,42	14	RS 54.378,42	14	RS 54.378,42	14	RS 54.378,42	14	RS 54.378,42	14	RS 54.378,42
14	RS 844,671,94	14	RS 844,671,94	14	RS 844,671,94	14	RS 844,671,94	14	RS 844,671,94	14	RS 844,671,94	14	RS 844,671,94	14	RS 844,671,94
14	RS 148.661,30	14	RS 148.661,30	14	RS 148.661,30	14	RS 148.661,30	14	RS 148.661,30	14	RS 148.661,30	14	RS 148.661,30	14	RS 148.661,30
14	RS 50.674,58	14	RS 50.674,58	14	RS 50.674,58	14	RS 50.674,58	14	RS 50.674,58	14	RS 50.674,58	14	RS 50.674,58	14	RS 50.674,58
14	RS 47.661,81	14	RS 47.661,81	14	RS 47.661,81	14	RS 47.661,81	14	RS 47.661,81	14	RS 47.661,81	14	RS 47.661,81	14	RS 47.661,81
<b>RS 1.156.964,73</b>		<b>RS 1.156.964,73</b>		<b>RS 1.156.964,73</b>		<b>RS 1.156.964,73</b>		<b>RS 1.156.964,73</b>		<b>RS 1.156.964,73</b>		<b>RS 1.156.964,73</b>		<b>RS 1.156.964,73</b>	
1	RS 60.485,25	1	RS 60.485,25	1	RS 60.485,25	1	RS 60.485,25	1	RS 60.485,25	1	RS 60.485,25	1	RS 60.485,25	1	RS 60.485,25
1	RS 1.291,50	1	RS 1.291,50	1	RS 1.291,50	1	RS 1.291,50	1	RS 1.291,50	1	RS 1.291,50	1	RS 1.291,50	1	RS 1.291,50
<b>RS 61.776,75</b>		<b>RS 61.776,75</b>		<b>RS 61.776,75</b>		<b>RS 61.776,75</b>		<b>RS 61.776,75</b>		<b>RS 61.776,75</b>		<b>RS 61.776,75</b>		<b>RS 61.776,75</b>	
1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71
1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11
1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62
<b>RS 248.872,45</b>		<b>RS 248.872,45</b>		<b>RS 248.872,45</b>		<b>RS 248.872,45</b>		<b>RS 248.872,45</b>		<b>RS 248.872,45</b>		<b>RS 248.872,45</b>		<b>RS 248.872,45</b>	
RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00	
<b>RS 0,00</b>		<b>RS 0,00</b>		<b>RS 0,00</b>		<b>RS 0,00</b>		<b>RS 0,00</b>		<b>RS 0,00</b>		<b>RS 0,00</b>		<b>RS 0,00</b>	
<b>RS 1.467.613,93</b>		<b>RS 1.467.613,93</b>		<b>RS 1.467.613,93</b>		<b>RS 1.467.613,93</b>		<b>RS 1.467.613,93</b>		<b>RS 1.467.613,93</b>		<b>RS 1.467.613,93</b>		<b>RS 1.467.613,93</b>	
RS 22.912,34		RS 22.912,34		RS 22.912,34		RS 22.912,34		RS 22.912,34		RS 22.912,34		RS 22.912,34		RS 22.912,34	
RS 11.200,00		RS 11.200,00		RS 11.200,00		RS 11.200,00		RS 11.200,00		RS 11.200,00		RS 11.200,00		RS 11.200,00	
RS 61.876,71		RS 61.876,71		RS 61.876,71		RS 61.876,71		RS 61.876,71		RS 61.876,71		RS 61.876,71		RS 61.876,71	
<b>RS 95.988,05</b>		<b>RS 95.988,05</b>		<b>RS 95.988,05</b>		<b>RS 95.988,05</b>		<b>RS 95.988,05</b>		<b>RS 95.988,05</b>		<b>RS 95.988,05</b>		<b>RS 95.988,05</b>	
<b>RS 1.563.601,98</b>		<b>RS 1.563.601,98</b>		<b>RS 1.563.601,98</b>		<b>RS 1.563.601,98</b>		<b>RS 1.563.601,98</b>		<b>RS 1.563.601,98</b>		<b>RS 1.563.601,98</b>		<b>RS 1.563.601,98</b>	



1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF E CAPS												1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF E CAPS											
MÊS 13			MÊS 14			MÊS 15			MÊS 16			MÊS 17			MÊS 18			MÊS 19			MÊS 20		
dez/15			jan/16			fev/16			mar/16			abr/16			maio/16			jun/16			jul/16		
14	R\$ 10.916,70	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53	14	R\$ 11.462,53		
14	R\$ 54.378,42	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34	14	R\$ 57.097,34		
14	R\$ 844.671,94	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53	14	R\$ 886.905,53		
14	R\$ 148.661,30	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36	14	R\$ 156.094,36		
14	R\$ 50.674,58	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30	14	R\$ 53.208,30		
14	R\$ 47.661,81	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90	14	R\$ 50.044,90		
<b>R\$ 1.156.964,73</b>			<b>R\$ 1.214.812,97</b>			<b>R\$ 1.214.812,97</b>			<b>R\$ 1.214.812,97</b>			<b>R\$ 1.214.812,97</b>			<b>R\$ 1.214.812,97</b>			<b>R\$ 1.214.812,97</b>			<b>R\$ 1.214.812,97</b>		
1	R\$ 60.485,25	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51	1	R\$ 63.509,51		
1	R\$ 1.291,50	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08	1	R\$ 1.356,08		
<b>R\$ 61.776,75</b>			<b>R\$ 64.865,59</b>			<b>R\$ 64.865,59</b>			<b>R\$ 64.865,59</b>			<b>R\$ 64.865,59</b>			<b>R\$ 64.865,59</b>			<b>R\$ 64.865,59</b>			<b>R\$ 64.865,59</b>		
1	R\$ 174.210,71	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25		
1	R\$ 62.218,11	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02		
1	R\$ 12.443,62	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80		
<b>R\$ 248.872,45</b>			<b>R\$ 261.316,07</b>			<b>R\$ 261.316,07</b>			<b>R\$ 261.316,07</b>			<b>R\$ 261.316,07</b>			<b>R\$ 261.316,07</b>			<b>R\$ 261.316,07</b>			<b>R\$ 261.316,07</b>		
R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		
<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 0,00</b>			<b>R\$ 0,00</b>		
<b>R\$ 1.467.613,93</b>			<b>R\$ 1.540.994,63</b>			<b>R\$ 1.540.994,63</b>			<b>R\$ 1.540.994,63</b>			<b>R\$ 1.540.994,63</b>			<b>R\$ 1.540.994,63</b>			<b>R\$ 1.540.994,63</b>			<b>R\$ 1.540.994,63</b>		
R\$ 22.912,34			R\$ 24.057,96			R\$ 24.057,96			R\$ 24.057,96			R\$ 24.057,96			R\$ 24.057,96			R\$ 24.057,96			R\$ 24.057,96		
R\$ 11.200,00			R\$ 11.200,00			R\$ 11.200,00			R\$ 11.200,00			R\$ 11.200,00			R\$ 11.200,00			R\$ 11.200,00			R\$ 11.200,00		
R\$ 61.875,71			R\$ 61.875,71			R\$ 61.875,71			R\$ 61.875,71			R\$ 61.875,71			R\$ 61.875,71			R\$ 61.875,71			R\$ 61.875,71		
<b>R\$ 95.988,05</b>			<b>R\$ 97.133,67</b>			<b>R\$ 97.133,67</b>			<b>R\$ 97.133,67</b>			<b>R\$ 97.133,67</b>			<b>R\$ 97.133,67</b>			<b>R\$ 97.133,67</b>			<b>R\$ 97.133,67</b>		
<b>R\$ 1.563.601,98</b>			<b>R\$ 1.638.128,29</b>			<b>R\$ 1.638.128,29</b>			<b>R\$ 1.638.128,29</b>			<b>R\$ 1.638.128,29</b>			<b>R\$ 1.638.128,29</b>			<b>R\$ 1.638.128,29</b>			<b>R\$ 1.638.128,29</b>		



## 1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF E CAPS

## 1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NASF E CAPS

Mês 21				Mês 22				Mês 23				Mês 24				TOTAL 12 meses-ANO 1		TOTAL 12 meses-ANO 2		TOTAL 24 MESES	
ago/16				set/16				out/16				nov/16									
14	RS 11.462,53	14	RS 11.462,53	14	RS 11.462,53	14	RS 11.462,53	14	RS 11.462,53	14	RS 11.462,53	14	RS 11.462,53	14	RS 11.462,53	RS 130.480,51	RS 137.004,54	RS 267.485,05			
14	RS 57.097,34	14	RS 57.097,34	14	RS 57.097,34	14	RS 57.097,34	14	RS 57.097,34	14	RS 57.097,34	14	RS 57.097,34	14	RS 57.097,34	RS 649.951,54	RS 682.449,12	RS 1.332.400,67			
14	RS 886.905,53	14	RS 886.905,53	14	RS 886.905,53	14	RS 886.905,53	14	RS 886.905,53	14	RS 886.905,53	14	RS 886.905,53	14	RS 886.905,53	RS 10.095.840,78	RS 10.600.632,82	RS 20.696.473,60			
14	RS 156.094,36	14	RS 156.094,36	14	RS 156.094,36	14	RS 156.094,36	14	RS 156.094,36	14	RS 156.094,36	14	RS 156.094,36	14	RS 156.094,36	RS 1.776.856,47	RS 1.865.699,30	RS 3.642.555,77			
14	RS 53.208,30	14	RS 53.208,30	14	RS 53.208,30	14	RS 53.208,30	14	RS 53.208,30	14	RS 53.208,30	14	RS 53.208,30	14	RS 53.208,30	RS 605.681,83	RS 635.965,92	RS 1.241.647,74			
14	RS 50.044,90	14	RS 50.044,90	14	RS 50.044,90	14	RS 50.044,90	14	RS 50.044,90	14	RS 50.044,90	14	RS 50.044,90	14	RS 50.044,90	RS 569.672,11	RS 598.155,72	RS 1.167.827,83			
<b>RS 1.214.812,97</b>				<b>RS 1.214.812,97</b>				<b>RS 1.214.812,97</b>				<b>RS 1.214.812,97</b>				<b>RS 13.828.483,24</b>	<b>RS 14.519.907,40</b>	<b>RS 28.348.390,65</b>			
1	RS 63.509,51	1	RS 63.509,51	1	RS 63.509,51	1	RS 63.509,51	1	RS 63.509,51	1	RS 63.509,51	1	RS 63.509,51	1	RS 63.509,51	RS 722.942,75	RS 759.089,89	RS 1.482.032,64			
1	RS 1.356,08	1	RS 1.356,08	1	RS 1.356,08	1	RS 1.356,08	1	RS 1.356,08	1	RS 1.356,08	1	RS 1.356,08	1	RS 1.356,08	RS 15.436,50	RS 16.208,33	RS 31.644,83			
<b>RS 64.865,59</b>				<b>RS 64.865,59</b>				<b>RS 64.865,59</b>				<b>RS 64.865,59</b>				<b>RS 738.379,25</b>	<b>RS 775.298,21</b>	<b>RS 1.513.677,46</b>			
1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	RS 2.082.232,82	RS 2.186.344,46	RS 4.268.577,29			
1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	RS 743.654,58	RS 780.837,31	RS 1.524.491,89			
1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	RS 148.730,92	RS 156.167,46	RS 304.898,38			
<b>RS 261.316,07</b>				<b>RS 261.316,07</b>				<b>RS 261.316,07</b>				<b>RS 261.316,07</b>				<b>RS 2.974.618,32</b>	<b>RS 3.123.349,23</b>	<b>RS 6.097.967,55</b>			
RS 0,00				RS 0,00				RS 0,00				RS 0,00				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00			
<b>RS 0,00</b>				<b>RS 0,00</b>				<b>RS 0,00</b>				<b>RS 0,00</b>				<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>			
<b>RS 1.540.994,63</b>				<b>RS 1.540.994,63</b>				<b>RS 1.540.994,63</b>				<b>RS 1.540.994,63</b>				<b>RS 17.541.480,81</b>	<b>RS 18.418.554,85</b>	<b>RS 35.960.035,66</b>			
RS 24.057,96				RS 24.057,96				RS 24.057,96				RS 24.057,96				RS 273.857,01	RS 287.549,87	RS 561.406,88			
RS 11.200,00				RS 11.200,00				RS 11.200,00				RS 11.200,00				RS 134.400,00	RS 134.400,00	RS 268.800,00			
RS 61.876,71				RS 61.876,71				RS 61.876,71				RS 61.876,71				RS 716.997,12	RS 742.508,50	RS 1.459.505,62			
<b>RS 97.133,67</b>				<b>RS 97.133,67</b>				<b>RS 97.133,67</b>				<b>RS 97.133,67</b>				<b>RS 1.125.254,13</b>	<b>RS 1.164.458,37</b>	<b>RS 2.289.712,50</b>			
<b>RS 1.638.128,29</b>				<b>RS 1.638.128,29</b>				<b>RS 1.638.128,29</b>				<b>RS 1.638.128,29</b>				<b>RS 18.666.734,94</b>	<b>RS 19.583.013,22</b>	<b>RS 38.249.748,16</b>			

B



2	2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)				2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)			
	RUBRICA	Unidade de medida	Valor unitário	Mês 01 dez/14	Mês 02 jan/15	Mês 03 fev/15	Mês 04 mar/15	
2	Gestão RUE (Rede de Urgência e Emergência) - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades		1	1	1	1	
	Rh - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades		1	1	1	1	
	Contratos e consumo- Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades		1	1	1	1	
	Serviços de laboratório - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	R\$ 36.598,00	1	1	1	1	
	Sistemas de Informação / prontuário eletrônico - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	R\$ 15.111,75	1	1	1	1	
	Serviços Raio X - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	R\$ 0,00	1	1	1	1	
	Medicamento - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	R\$ 28.000,00	1	1	1	1	
	<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)</b>			<b>R\$ 1.369.843,31</b>	<b>R\$ 1.373.984,31</b>	<b>R\$ 1.374.484,31</b>	<b>R\$ 1.378.984,31</b>	
	Parte variável - 1			R\$ 20.547,65	R\$ 20.609,76	R\$ 20.617,26	R\$ 20.684,76	
	Parte variável - 2			R\$ 27.396,87	R\$ 27.479,69	R\$ 27.489,69	R\$ 27.579,69	
Parte variável - 3			R\$ 20.547,65	R\$ 20.609,76	R\$ 20.617,26	R\$ 20.684,76		
<b>SUBTOTAL PARTE VARIÁVEL 1,2 e 3</b>			<b>R\$ 68.492,17</b>	<b>R\$ 68.699,22</b>	<b>R\$ 68.724,22</b>	<b>R\$ 68.949,22</b>		
<b>2</b>	<b>TOTAL UPA - (N)=J+K+L+M</b>		<b>R\$ 1.438.335,48</b>	<b>R\$ 1.442.683,53</b>	<b>R\$ 1.443.208,53</b>	<b>R\$ 1.447.933,53</b>		

2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)				2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)			
MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 178.837,00	R\$ 172.837,00	R\$ 172.837,00	R\$ 178.837,00	R\$ 172.837,00	R\$ 172.673,84	R\$ 172.337,00	R\$ 176.837,00
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
<b>R\$ 1.381.484,31</b>	<b>R\$ 1.375.484,31</b>	<b>R\$ 1.375.484,31</b>	<b>R\$ 1.381.484,31</b>	<b>R\$ 1.375.484,31</b>	<b>R\$ 1.375.321,15</b>	<b>R\$ 1.374.984,31</b>	<b>R\$ 1.379.484,31</b>
R\$ 20.722,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.722,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.629,82	R\$ 20.624,76	R\$ 20.692,26
R\$ 27.629,69	R\$ 27.509,69	R\$ 27.509,69	R\$ 27.629,69	R\$ 27.509,69	R\$ 27.506,42	R\$ 27.499,69	R\$ 27.589,69
R\$ 20.722,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.722,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.629,82	R\$ 20.624,76	R\$ 20.692,26
<b>R\$ 69.074,22</b>	<b>R\$ 68.774,22</b>	<b>R\$ 68.774,22</b>	<b>R\$ 69.074,22</b>	<b>R\$ 68.774,22</b>	<b>R\$ 68.766,06</b>	<b>R\$ 68.749,22</b>	<b>R\$ 68.974,22</b>
<b>R\$ 1.450.558,53</b>	<b>R\$ 1.444.258,53</b>	<b>R\$ 1.444.258,53</b>	<b>R\$ 1.450.558,53</b>	<b>R\$ 1.444.258,53</b>	<b>R\$ 1.444.087,21</b>	<b>R\$ 1.443.733,53</b>	<b>R\$ 1.448.458,53</b>



2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)				2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)			
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20
dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 67.100,00	R\$ 71.600,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00	R\$ 66.100,00
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 1.050.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56	R\$ 1.056.837,56
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 173.196,00	R\$ 171.337,00	R\$ 170.837,00	R\$ 170.837,00	R\$ 178.837,00	R\$ 172.837,00	R\$ 172.837,00	R\$ 178.837,00
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00	R\$ 36.598,00
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75	R\$ 15.111,75
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	1	1	1	1	1	1	1
R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
<b>R\$ 1.369.843,31</b>	<b>R\$ 1.373.984,31</b>	<b>R\$ 1.374.484,31</b>	<b>R\$ 1.378.984,31</b>	<b>R\$ 1.381.484,31</b>	<b>R\$ 1.375.484,31</b>	<b>R\$ 1.375.484,31</b>	<b>R\$ 1.381.484,31</b>
R\$ 20.547,65	R\$ 20.609,76	R\$ 20.617,26	R\$ 20.684,76	R\$ 20.722,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.722,26
R\$ 27.396,87	R\$ 27.479,69	R\$ 27.489,69	R\$ 27.579,69	R\$ 27.629,69	R\$ 27.509,69	R\$ 27.509,69	R\$ 27.629,69
R\$ 20.547,65	R\$ 20.609,76	R\$ 20.617,26	R\$ 20.684,76	R\$ 20.722,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.632,26	R\$ 20.722,26
R\$ 68.492,17	R\$ 68.699,22	R\$ 68.724,22	R\$ 68.949,22	R\$ 69.074,22	R\$ 68.774,22	R\$ 68.774,22	R\$ 69.074,22
<b>R\$ 1.438.335,48</b>	<b>R\$ 1.442.683,53</b>	<b>R\$ 1.443.208,53</b>	<b>R\$ 1.447.933,53</b>	<b>R\$ 1.450.558,53</b>	<b>R\$ 1.444.258,53</b>	<b>R\$ 1.444.258,53</b>	<b>R\$ 1.450.558,53</b>



2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)					2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)					
MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24		TOTAL 12 meses-ANO 1	TOTAL 12 meses-ANO 2	TOTAL 24 MESES
ago/16		set/16		out/16		nov/16				
1	R\$ 66.100,00	1	R\$ 66.100,00	1	R\$ 66.100,00	1	R\$ 66.100,00	R\$ 799.700,00	R\$ 799.700,00	R\$ 1.599.400,00
1	R\$ 1.056.837,56	1	R\$ 1.056.837,56	1	R\$ 1.056.837,56	1	R\$ 1.056.837,56	R\$ 12.676.050,72	R\$ 12.676.050,72	R\$ 25.352.101,44
1	R\$ 172.837,00	1	R\$ 172.673,84	1	R\$ 172.337,00	1	R\$ 176.837,00	R\$ 2.084.239,84	R\$ 2.084.239,84	R\$ 4.168.479,68
1	R\$ 36.598,00	1	R\$ 36.598,00	1	R\$ 36.598,00	1	R\$ 36.598,00	R\$ 439.176,00	R\$ 439.176,00	R\$ 878.352,00
1	R\$ 15.111,75	1	R\$ 15.111,75	1	R\$ 15.111,75	1	R\$ 15.111,75	R\$ 181.341,00	R\$ 181.341,00	R\$ 362.682,00
1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	R\$ 28.000,00	1	R\$ 28.000,00	1	R\$ 28.000,00	1	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00	R\$ 336.000,00	R\$ 672.000,00
	<b>R\$ 1.375.484,31</b>		<b>R\$ 1.375.321,15</b>		<b>R\$ 1.374.984,31</b>		<b>R\$ 1.379.484,31</b>	<b>R\$ 16.516.507,56</b>	<b>R\$ 16.516.507,56</b>	<b>R\$ 33.033.015,12</b>
	R\$ 20.632,26		R\$ 20.629,82		R\$ 20.624,76		R\$ 20.692,26	R\$ 247.747,61	R\$ 247.747,61	R\$ 495.495,23
	R\$ 27.509,69		R\$ 27.506,42		R\$ 27.499,69		R\$ 27.589,69	R\$ 330.330,15	R\$ 330.330,15	R\$ 660.660,30
	R\$ 20.632,26		R\$ 20.629,82		R\$ 20.624,76		R\$ 20.692,26	R\$ 247.747,61	R\$ 247.747,61	R\$ 495.495,23
	R\$ 68.774,22		R\$ 68.766,06		R\$ 68.749,22		R\$ 68.974,22	R\$ 825.825,38	R\$ 825.825,38	R\$ 1.651.650,76
	<b>R\$ 1.444.258,53</b>		<b>R\$ 1.444.087,21</b>		<b>R\$ 1.443.733,53</b>		<b>R\$ 1.448.458,53</b>	<b>R\$ 17.342.332,94</b>	<b>R\$ 17.342.332,94</b>	<b>R\$ 34.684.665,88</b>



3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA						3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA									
3	SUBPROJETO	Unidade de medida	Indicador	Fórmula	Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04						
						dez/14	jan/15	fev/15	mar/15						
3.1	CURSO DE FORMAÇÃO EM ATENÇÃO FARMACÊUTICA	Número absoluto de vagas	Número de vagas disponibilizadas para o Curso	Número absoluto	30 vagas / ano										
						% de alunos	Percentual de vagas ocupadas (alunos cursando) / (total de vagas disponibilizadas) * 100	288%							
						Proposta	Definição de indicadores de desempenho dos Serviços Farmacêuticos	Número absoluto	1 proposta de indicador validada pela SMS						
3.2	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	Número absoluto de vagas	Número de vagas disponibilizadas para o Curso	Número absoluto	20 vagas / ano										
						% de alunos	Percentual de vagas ocupadas (alunos cursando) / (total de vagas disponibilizadas) * 100	288%							
3.3	PESQUISA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Número de Pesquisas	Número de pesquisas realizadas	Número absoluto	No mínimo 4 pesquisas/ano										
<b>TOTAL CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA</b>						<b>R\$ 79.166,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>					

4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)						4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)				
4	SUBPROJETO	Unidade de medida	Indicador	Fórmula	Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	
						dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	
4	CRIE	% EAPs	Acompanhamento de eventos adesivos graves pós vacinação atendidos	[(Número EAPV graves atendidos)/(Número EAPV notificados no Sistema SI-CRIE)]*100	≥12%					
						R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	
<b>TOTAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)</b>						<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>

3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA				3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA			
MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15
R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,63
<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,63</b>

4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNIOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)				4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNIOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)			
MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15
R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00
R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00
<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>





3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA				3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA			
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20
dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
R\$ 10.000,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
R\$ 40.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67
<b>R\$ 79.166,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>

4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNIOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)				4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNIOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)			
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20
dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00
<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>



3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA				3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA		
MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL 12 meses-ANO 1	TOTAL 12 meses-ANO 2	TOTAL 24 MESES
ago/16	set/16	out/16	nov/16			
R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 78.750,00	R\$ 78.750,00	R\$ 157.500,00
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 630.000,00
R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,67	R\$ 29.166,63	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00
<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,67</b>	<b>R\$ 60.416,63</b>	<b>R\$ 743.750,00</b>	<b>R\$ 743.750,00</b>	<b>R\$ 1.487.500,00</b>

4. CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNIOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)				4. CENTRO DE REFERENCIA DE IMUNIOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE)		
MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL 12 meses-ANO 1	TOTAL 12 meses-ANO 2	TOTAL 24 MESES
ago/16	set/16	out/16	nov/16			
R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 133.573,00	R\$ 1.602.876,00	R\$ 1.602.876,00	R\$ 3.205.752,00
<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 133.573,00</b>	<b>R\$ 1.602.876,00</b>	<b>R\$ 1.602.876,00</b>	<b>R\$ 3.205.752,00</b>



5	5. APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE				5. APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE				
	SUBPROJETO	Unidade de medida	Indicador	Formula	Meta	MÊS 01 dez/14	MÊS 02 jan/15	MÊS 03 fev/15	MÊS 04 mar/15
5.1	RESIDÊNCIA DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	% de alunos	Percentual de vagas ocupadas (alunos cursando)	$[(n^{\circ} \text{ de alunos cursando no mês}) / \text{total de vagas disponibilizadas}] * 100$	280%				
		% de alunos	Percentual de residentes formados em Medicina de Família e Comunidade	$[(n^{\circ} \text{ de alunos que finalizaram o curso}) / \text{total de vagas disponibilizadas}] * 100$	280%	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00
5.2	ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILANCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMARIA	% de alunos	Percentual de vagas ocupadas (alunos cursando)	$[(n^{\circ} \text{ de alunos cursando no mês}) / \text{total de vagas disponibilizadas}] * 100$	280%				
		% de alunos	Percentual de alunos formados	$[(n^{\circ} \text{ de alunos que finalizaram o curso}) / \text{total de vagas disponibilizadas}] * 100$	280%	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5.3	IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MODELOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Numero de Ciclos	Numero de Ciclos de Debates realizados	Numero absoluto	Mínimo de 18 Ciclos no ano				
		% de Profissionais	Participação de profissionais no Ciclo	% de ciclos com 150 participantes ou mais	Mínimo de 90% de ciclos com pelo menos 150 profissionais	R\$ 62.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
5.4	APOIO AS LINHAS DE CUIDADO E PROJETOS ESPECIAIS - SAP Guilherme	Diretrizes clínicas revisadas e/ou vídeos desenvolvidos	Desenvolvimento de diretrizes clínicas e/ou vídeos voltados para a APS	Numero absoluto	Mínimo de 3 diretrizes clínicas e/ou 3 vídeos a cada 12 meses				
		Protocolos clínicos revisados	Revisão de protocolos clínicos da SMS	Numero absoluto	Mínimo de 6 protocolos clínicos da SMS revisados a cada 12 meses	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 35.000,00
5.5	APOIO AS AÇÕES DA REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Relatório confeccionado	Acompanhamento da oferta e demanda de procedimentos e exames ambulatoriais disponibilizados no SISTRG	$[(\text{Numero de procedimentos e exames disponibilizados no SISTRG}) / (\text{Numero de solicitações para os mesmos procedimentos e exames})]$	1 relatório mensal indicando oferta, demanda e absentismo por exame e procedimento				
		Relatório confeccionado	Elaboração de relatório	Numero absoluto	1 relatório mensal de acompanhamento dos indicadores epidemiológicos no âmbito da APS (Planejamento Estratégico, Acordo de Resultado, PPA, PMS, SISPACTO e RAQ)	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
5.6	APOIO AO MONITORAMENTO E ANÁLISE DE QUALIDADE DE AÇÕES	Relatório confeccionado	Elaboração de relatório	Numero absoluto					
5.7	MONITORAMENTO DE VACÂNCIA NAS EQUIPES	Relatório confeccionado	Elaboração de relatório	Numero de ESF completas no CNESE/ITR de ESF no CUES	1 relatório mensal com dados por Avas de Planejamento				
5.8	APOIO À MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ÓTICAS-RIO	Manutenção de Estações ÓTICAS	Numero de estações de Rede ÓTICAS Romantinas	Numero absoluto	Manutenção de 18 Estações				
5	APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - Subtotal					R\$ 1.160.625,00	R\$ 1.134.625,00	R\$ 1.084.625,00	R\$ 1.084.625,00



5. APOIO `FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE				5. APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			
MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
abr/15	mai/15	Jun/15	Jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15
R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00	R\$ 409.500,00
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00
<b>R\$ 1.084.625,00</b>	<b>R\$ 1.084.625,00</b>	<b>R\$ 1.084.625,00</b>	<b>R\$ 1.082.625,00</b>	<b>R\$ 1.082.625,00</b>	<b>R\$ 1.082.625,00</b>	<b>R\$ 1.082.625,00</b>	<b>R\$ 1.082.625,00</b>



5. APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE				5. APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20
dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
R\$ 389.500,00	R\$ 389.500,00	R\$ 389.500,00	R\$ 389.500,00	R\$ 389.500,00	R\$ 389.500,00	R\$ 389.500,00	R\$ 389.500,00
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
R\$ 42.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00	R\$ 377.125,00
<b>R\$ 986.125,00</b>	<b>R\$ 980.125,00</b>	<b>R\$ 980.125,00</b>	<b>R\$ 980.125,00</b>	<b>R\$ 980.125,00</b>	<b>R\$ 980.125,00</b>	<b>R\$ 980.125,00</b>	<b>R\$ 980.125,00</b>

5. APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE				5. APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24		TOTAL 12 meses-ANO 1	TOTAL 12 meses-ANO 2	TOTAL 24 MESES
ago/16		set/16		out/16		nov/16				
	R\$ 389.500,00		R\$ 389.500,00		R\$ 389.500,00		R\$ 409.500,00	<b>R\$ 4.914.000,00</b>	<b>R\$ 4.694.000,00</b>	<b>R\$ 9.608.000,00</b>
	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>
	R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00	<b>R\$ 458.000,00</b>	<b>R\$ 438.000,00</b>	<b>R\$ 896.000,00</b>
	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00	<b>R\$ 520.000,00</b>	<b>R\$ 420.000,00</b>	<b>R\$ 940.000,00</b>
	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	<b>R\$ 494.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 494.000,00</b>
	R\$ 42.500,00		R\$ 42.500,00		R\$ 42.500,00		R\$ 42.500,00	<b>R\$ 1.020.000,00</b>	<b>R\$ 510.000,00</b>	<b>R\$ 1.530.000,00</b>
	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>
	R\$ 377.125,00		R\$ 377.125,00		R\$ 377.125,00		R\$ 377.125,00	<b>R\$ 4.526.500,00</b>	<b>R\$ 4.526.500,00</b>	<b>R\$ 9.051.000,00</b>
<b>R\$ 980.125,00</b>		<b>R\$ 980.125,00</b>		<b>R\$ 980.125,00</b>		<b>R\$ 1.000.125,00</b>		<b>R\$ 13.131.500,00</b>	<b>R\$ 11.787.500,00</b>	<b>R\$ 24.919.000,00</b>



6	6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				
	SUBPROJETO	Unidade de medida	Indicador	Fórmula	Meta	MÊS 01 dez/14	MÊS 02 Jan/15	MÊS 03 fev/15	MÊS 04 mar/15
6.1	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Percentual	Envio oportuno de notificação de EAPV (moderadas e graves)	Numero de EAPV, moderadas e graves, notificadas oportuna EAPV, moderadas e graves, notificadas / mês x 100	80%				
		Percentual	Casos de Doenças de Notificação Compulsória de IMEDIATA (DNCI) encerradas em até 05 dias após notificação	Numero de casos encerrados oportunos de DNCI / Nº de casos de DNCI notificados no mesmo período x 100	85%				
		Percentual	Investigação de casos de doenças zoonóticas (sarampo e rubéola)	Nº de casos de doenças zoonóticas investigadas / Nº de casos de doenças zoonóticas notificadas no mesmo período x 100	80%				
		Percentual	Investigação de dobras infantis, para crianças com peso $\geq 1.000g$ e $< 2.500g$ , respeitando o prazo de 90 dias para a conclusão da investigação	Nº de dobras infantis ocorridas, investigadas (com peso $\geq 1.000g$ e $< 2.500g$ ) / Nº de dobras infantis ocorridas (com peso $\geq 1.000g$ e $< 2.500g$ )	80%				
		Percentual	Investigação de dobras de Mulher em Idade Fértil (MIF)	Nº de dobras de MIF investigadas / Nº de dobras de MIF ocorridas x 100	70%				
6.2	CURSO TÉCNICO DE AGENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Numero absoluto de vagas	Numero de vagas disponibilizadas para o Curso	Numero absoluto	200 vagas / ano				
		% de vagas	Percentual de vagas ocupadas (alunos cursando)	$[(\text{N}^\circ \text{ de alunos cursando no mês} / \text{total de vagas disponibilizadas})] \times 100$	280%	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
6.3	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA O SERVIÇOS DE APS/ESF	% de alunos	Percentual de alunos formados	$[(\text{N}^\circ \text{ de alunos que finalizaram o curso} / \text{total de vagas disponibilizadas})] \times 100$	280%				
		Campanha realizada	Realização de Campanhas de Promoção de Saúde	Numero de Campanhas de Promoção de Saúde realizadas por trimestre	Mínimo de 1 Campanha de Promoção de Saúde por trimestre				
		Curso/Oficina ministrado	Realização de Cursos/Oficinas	Numero de Cursos/Oficinas ministrados por mês	Mínimo de 1 Curso/Oficina ministrada por mês				
6.4	AÇÕES CONTINGENCIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA TUBERCULOSE	Material elaborado	Elaboração de Material Educativo	Numero de Material Educativo elaborado por Bimestre	Mínimo de 1 por Mês				
		Percentual	Proporção de contatos detectados dos casos de TB entre as famílias beneficiárias do CFC, identificados e examinados	Numero de contatos de TB registrados examinados/Numero de contatos de TB registrados	70%				
6.5	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA NO CONTROLE DAS DST AIDS E HEPATITES VIRAIS	Percentual	Proporção de APs com oferta de Diagnóstico para Hepatite B e Hepatite C	Numero de APs com oferta de diagnóstico 10	100% das APs oferecendo diagnóstico Hepatites Virais B e C, mediante aconselhamento.				
6.6	PESQUISA CLINICA DE IMUNOBIOLOGICOS	Numero Absoluto	Paquelas Clínica Realizada	Numero de Pesquisas Clínica realizadas/trimestre	1 Paquelas Clínica /semestre				
6	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - Subtotal					R\$ 1.179.519,73	R\$ 2.111.999,74	R\$ 1.179.519,73	R\$ 1.179.519,73

**6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
MÊS 06	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15
R\$ 590.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 685.000,00	R\$ 685.000,00	R\$ 678.000,00
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31
R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
R\$ 169.122,43	R\$ 169.122,43	R\$ 169.122,44	R\$ 169.122,44	R\$ 169.122,44	R\$ 169.122,44	R\$ 169.122,44	R\$ 169.122,44
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>R\$ 1.179.519,74</b>	<b>R\$ 1.219.519,74</b>	<b>R\$ 1.219.519,75</b>	<b>R\$ 1.219.519,75</b>	<b>R\$ 1.219.519,75</b>	<b>R\$ 1.274.519,75</b>	<b>R\$ 1.274.519,75</b>	<b>R\$ 1.267.519,75</b>



**6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

MÊS 13 dez/16	MÊS 14 jan/16	MÊS 15 fev/16	MÊS 16 mar/16	MÊS 17 abr/16	MÊS 18 mai/16	MÊS 19 jun/16	MÊS 20 jul/16
R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
R\$ 385.397,31	R\$ 385.397,31	R\$ 386.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31
R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
R\$ 521.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>R\$ 1.732.226,39</b>	<b>R\$ 1.432.226,39</b>	<b>R\$ 1.432.226,39</b>	<b>R\$ 1.232.226,39</b>	<b>R\$ 1.232.226,39</b>	<b>R\$ 1.272.226,39</b>	<b>R\$ 1.272.226,39</b>	<b>R\$ 1.272.226,39</b>

6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				6. INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL 12 meses-ANO 1	TOTAL 12 meses-ANO 2	TOTAL 24 MESES
ago/16	set/16	out/16	nov/16			
R\$ 630.000,00	R\$ 685.000,00	R\$ 685.000,00	R\$ 678.000,00	R\$ 7.518.000,00	R\$ 7.518.000,00	R\$ 15.036.000,00
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00
R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 185.397,31	R\$ 2.224.767,72	R\$ 2.824.767,72	R\$ 5.049.535,44
R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00	R\$ 3.960.000,00
R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 221.829,08	R\$ 2.961.949,19	R\$ 2.961.948,96	R\$ 5.923.898,15
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 480.000,00
<b>R\$ 1.272.226,39</b>	<b>R\$ 1.327.226,39</b>	<b>R\$ 1.327.226,39</b>	<b>R\$ 1.320.226,39</b>	<b>R\$ 15.524.716,91</b>	<b>R\$ 16.124.716,68</b>	<b>R\$ 31.649.433,59</b>

R



DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TEIAS AP 3.1- MANGUINHOS		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TEIAS AP 3.1- MANGUINHOS			
Item		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
	dez/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 5.458.333,03	R\$ 6.446.899,92	R\$ 5.464.944,91	R\$ 5.469.669,91

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TEIAS AP 3.1- MANGUINHOS		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TEIAS AP 3.1- MANGUINHOS					
MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15
R\$ 5.472.294,92	R\$ 5.505.994,92	R\$ 5.505.994,93	R\$ 5.510.294,93	R\$ 5.503.994,93	R\$ 5.558.823,61	R\$ 5.558.469,93	R\$ 5.556.194,89

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TEIAS AP 3.1- MANGUINHOS		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TEIAS AP 3.1- MANGUINHOS					
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20
dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16
R\$ 5.933.028,52	R\$ 5.687.152,88	R\$ 5.687.677,88	R\$ 5.492.402,88	R\$ 5.495.027,88	R\$ 5.528.727,88	R\$ 5.528.727,88	R\$ 5.535.027,88

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TEIAS 3.1				DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TEIAS 3.1		
MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL 12 meses-ANO 1	TOTAL 12 meses-ANO 2	TOTAL 24 MESES
ago/16	set/16	out/16	nov/16			
R\$ 5.528.727,88	R\$ 5.583.556,56	R\$ 5.583.202,88	R\$ 5.600.927,84	R\$ 67.011.910,79	R\$ 67.184.188,84	R\$ 134.196.099,63

